RUA MURIPIARA

Decreto nº 6876 de 08-01-1982, Artigo 1º,

Inciso IV, letra "aa"

Formada pela rua 46 da Vila Aeroporto - 3a.

gleba

Início na rua Jururá Término na divisa do loteamento Vila Aeroporto

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 14.725 de 17-05-79 em nome de Sociedade Amigos do Bairro Parque Universitário e Adjacências de Viracopos.

MURIPIARA

Junto ao protocolado nº 14.725/79 encontra-se uma relação de vocábulos indígenas como sugestão para a denominação das vias públicas que constam deste decreto, em cuja justificativa apresentada pela Coordenadoria das Administrações Regionais lê-se que o termo Muripiara tem o significado de "pessoa feliz".

Campinas, Terça-Feira, 12 de Janeiro de 1.982

e - RUA IGAPARA, as Ruas sem denominação do Parque Universiario de Viracopos - 1a. Gleba e 25 do Parque Dom Pedro II, com início na Rua 13 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e término na Rua 22 do Parque Dom Pedro II;

f - RUA ARAPUÃ, as Ruas sem denominação do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e 27 do Parque Dom Pedro II, com inficio na Rua 13 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e término na Avenida 2 do Parque Dom Pedro II;

g - AVENIDA ARYMANA, as Avenidas 4 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e 1 do Parque Dom Pedro II, com inficio na Avenida 1 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e término na divisa do Parque Dom Pedro II;

h - AVENIDA COACYARA, as Avenidas 3 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e 2 do Parque Dom Pedro II, com inficio na Rua 24 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e término na divisa do Parque Dom Pedro II;

IV - Vila Aeroporto - 3a. Gleba:

a - RUA JATI, a Rua 14, com início na Avenida 9 e término na divisa do loteamento;

b - RUA JACAMIM, a Rua 18, com início na divisa noste

e término na divisa sul do loteamento; c - RUA JAKERI, a Rua 19, com início na Rua 30 e tér-

mino na divisa do loteamento; d - RUA JURUPARI, a Rua 21, com início na Rua 28

e término na divisa do loteamento;

e - RUA JURUPANÃ, a Rua 22, com início na Rua 21 e término na divisa do loteamento;

f - RUA JAPI, a Rua 24, com início na Rua 21 e término na divisa do loteamento;

g - RUA JUREMA, a Rua 25, com início na Rua 21 e término na divisa do loteamento;

h - RUA JUPIÁ, a Rua 26, com início na Rua 28 e término na divisa do loteamento;

i - RUA JURUNA, a Rua 27, com início na Rua 28 e término na divisa do loteamento;

j - RUA JUPARÁ, a Rua 30, com início na 28 e término na Avenida 11 do loteamento;

-1 - RUA JURURA, a Rua 31, com início na Rua 19 e término na Rua 39 do loteamento;

m - RUA JURUPEMA, a Rua 32, com início na Rua 28

e término na Rua 13 do loteamento; n - RUA JACITABA, a Rua 33, com início na Rua 29

e término na Rua 13 do loteamento; o - RUA JANANAYRA, a Rua 34, com início na Rua 20

e término na Rua 13 do loteamento; p - RUA JETIBÁ, a Rua 35, com início na Rua 13 e tér-

p - RUA JETIBA, a Rua 35, com início na Rua 13 e termino na divisa do loteamento; q - RUA JAÇANÃ, a Rua 36, com início na Rua 13 ma di-

visa do loteamento; r - RUA MARACAJÚ, parte da Rua 37, com início na Rua

39 e término na divisa do loteamento; s - RUA MECEJANA, parte da Rua 37, com início na Rua 16 e término na Rua 13 do loteamento:

t - RUA MIRIM, a Rua 41, com início na Rua 37 e término na divisa do loteamento;

u - RUA MAGÉ, a Rua 42, com início na Rua 37 e término na divisa do loteamento;

v - RUA MEARIM, a Rua 43, com início na Rua 32 e término na divisa do loteamento;

x - RUA MITÃ, a Rua 44, com início na Rua 32 e término na divisa do loteamento;

z - RUA MAIRATÁ, a Rua 45, com início na Rua 32 e término na divisa do loteamento;

aa - RUA MURIPIARA, a Rua 46, com início na Rua 31 e término na divisa do loteamento;

bb - RUA MEMBIRA, a Rua 47, com início na Rua 31 e término na divisa do loteamento;

V - Jardim Paraiso de Viracopos e Jardim Ouro Verde - 1a. e 2a. partes:

SHERIKARA STUARE SERVICE TO THE PRINCES

(Lei N.o 2819, de 22 de Fevereiro de 1.963) Editado pela Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A "EMDEC"

Paço Municipal — Av. Anchieta, N.o 200 — 2.o Andar — Sala 228 Telefones: 31-0555 — 31-8977 — Ramal: 357

Diretor de Redação: Dr. Edmur Soares — Reg. MT N.o 7.327 Composição e Impressão: Departamento de Imprensa Oficial — EMDEC Av. Anchieta, N.o 200 — Sub-solo e 2.o Andar — Campinas — SP.

- DISTRIBUIÇÃO GRATUITA -

a - RUA PINDORAMA, a Rua 15 do Jardim Paraiso de Viracopos, com início na Avenida 3 e término na divisa do mesmo loteamento;

b - RUA POCEMA, a Rua 6 do Jardim Ouro Verde - 1a.
parte, com início na Rua 3 e término na Avenida 1 do mesmo loteamento;
c - RUA POTI, a Rua 7 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte.

com início na Rua 3 e término na Rua 5 do mesmo loteamento;

d - RUA POTENGI, a Rua 8 do Jardim Ouro Verde - a 1a.

parte, com início na Rua 9 e término na divisa do mesmo loteamento;

e - RUA MENDARAMA, a Rua 2 do Jardim Ouro Verde-2a. parte, com início na Rua 1 e término na Rua 5 do mesmo loteamento:

f - RUA PIRAJÁ, a Rua 4 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte, com início na Rua 2 e término na Rua 5 do mesmo loteamento;

g - RUA PIRAOBA, a Rua 6 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte, com início na Rua 3 e término na Rua 5 do mesmo loteamento;

h - RUA PINDÁ, a Rua 7 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;

VI - Vila Aeroporto - 3a. Gleba, Jardim Ouro Verde - 1a. e 2a. partes e Jardim Paraiso de Viracopos: a - RUA IRAÍ, as Ruas 13 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba

a - RUA IRAI, as Ruas 13 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 11 do Jardim Paraiso de Viracopos, com início na Avenida 3 do Jardim Paraiso de Viracopos e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba;

b - RUA JANAQUARI, as Ruas 15 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 12 do Jardim Paraiso de Viracopos, com início na Rua 11 do Jardim Paraiso de Viracopos e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba;

c - RUA ITAPURA, as Ruas 16 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e sem denominação do Jardim Paraiso de Viracopos, com início na Avenida 3 do Jardim Paraiso de Viracopos e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba:

d - RUA IRACEMA, as Ruas 17 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 14 do Jardim Paraiso de Viracopos, com início na Avenida 3 do Jardim Paraiso de Viracopos e término na divisa da Vila-Aeroporto - 3a. Gleba;

e - RUA IGARUÇU, as Ruas 17 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 16 do Jardim Paraiso de Viracopos, com início na Rua 17 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na divisa do Jardim Paraiso de Viracopos; f - RUA ITAOCA, as Ruas 39 da Vila Aeroporto - 3a. Gle-

ba e 17 do Jardim Paraiso de Viracopos, com início na Rua 17 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na divisa do Jardim Paraiso de Viracopos; g - RUA ITACURUÇA, as Ruas 40 da Vila Aeroporto -

g - RUA ITACURUÇA, as Ruas 40 da Vila Aeroporto 3a. Gleba e 18 do Jardim Paraiso de Viracopos com início na Rua 37 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na divisa do Jardim Paraiso de Viracopos;
h - RUA IRAPUÁ, as Ruas 48 da Vila Aeroporto - 3a.

Gleba e 13 do Jardim Paraiso de Viracopos, com início na Rua 37 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na Rua 11 do Jardim Paraiso de Viracopos; i * RUA JACUIPE, as Ruas 20 da Vila Aeroporto - 3a.

Gleba e 1 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte, com início na Rua 9 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba; j - RUA ITAMBÉ, as Ruas 23 da Vila Aeroporto - 3a.

Gleba e 2 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte, com início na Rua 3 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte e término da Rivisa da Vila Acroporto - 3a. Gleba;

RUA IGARAPE, as Ruas 28 da Vila Aeroporto - 3a.
 Gleba e 5 do Jardim Ouro Verde 1a. e 2a. partes, com início na divisa da Vila Aeroporto - 3a. gleba e término na divisa do Jardim Ouro Verde - 2a. parte; m - RUA IGACI, as Ruas 29 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba

e 9 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte, com início na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na divisa do Jardim Ouro Verde - 1a. parte;

0 - RUA JACY, as Ruas 3 do Jardim Ouro Verde - 1a parte e 3 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte, com início na Rua 5 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte e término na Rua 1 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte;

p-RUA JUIAI, as Ruas 4 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte e 3 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte, com início na Rua 7 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte e término na Rua 2 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte;

q - AVENIDA JACAUNA, as Avenidas 9 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 1 do Jardim Ouro Verde - 1a. e 2a. partes, com início na Rua 13 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na divisa do Jardim Ouro Verde - 2a. parte;

r - AVENIDA ITAMARATI, as Avenidas 10 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 3 do Jardim Paraiso de Viracopos, com início na divisa do Jardim Paraiso de Viracopos e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba;

8 - AVENIDA SUAÇUNA, a Avenida 11 da Vila Aeroporto - 3 a. Gleba, com início na divisa norte do loteamento e término na divisa sul do loteamento;

Artigo 20. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Janeiro de 1982.

DR. FRANCISCO AMARAL Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE Secretário de Obras e Serviços Públicos RUA MURIPIARA

Decreto nº 6876 de 08-01-1982



MURIPIARA = Pessoa feliz .

(Extraido dos significados das palavras sugeridas para a denominação das vias públicas deste decró to, na justificativa apresentada pela COAR).

anpv/10/1984